



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>301825</u>
Classificação <u>05 03 102</u>
Data <u>09/03/10</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1536 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11/03/2009</u>
Q Secretário da Mesa

Assunto: **Estações de Comboios da Linha de Sintra**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Designação de Sra. Secretária da Mesa
Sra. Secretária da Mesa

09.03.11

No âmbito da Margem Norte da Área Metropolitana de Lisboa, onde se insere o concelho de Sintra, pode-se afirmar de uma forma genérica que o principal problema que impede uma mobilidade sustentável prende-se com o uso excessivo do transporte individual, com os custos ambientais, económicos e sociais que isso acarreta.

O sucessivo aumento da dependência do transporte individual a que foram obrigados os cidadãos que residem e/ou trabalham na Área Metropolitana de Lisboa deve-se essencialmente à passividade e permissividade perante uma especulação imobiliária desenfreada, à inexistência de uma política integrada e global de ordenamento do território baseada na qualidade de vida das populações e no desenvolvimento sustentável (ambiente, social, económico e cultural/patrimonial), e à falta de uma política de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa.

Estas lacunas conduziram ao aparecimento de cidades dormitórias, a grandes deslocções pendulares (casa/trabalho/casa), à falta de articulação entre os vários modos de transporte diminuindo eficiência global do sistema de transportes, a uma eficiente rede de transportes colectivos e de interfaces e a tarifários díspares e dispendiosos.

Ao nível do concelho de Sintra, o crescimento anárquico e desenfreado, tornando Sintra no segundo Concelho do País em população, sem que tivessem sido acauteladas as infra-estruturas de uma forma geral e em particular o sistema de transportes transformou o concelho no paradigma daquilo que não pode ser feito em ordenamento do território.

Em síntese, pode-se afirmar que os principais entraves à mobilidade no Concelho de Sintra são o congestionamento automóvel no interior das freguesias, o tráfego de passagem, nomeadamente de viaturas pesadas, a carência na oferta de estacionamento, a insuficiência e desarticulação nos sistemas de transportes colectivos (frequência, horários), os conflitos de uso no espaço público, com as actividades de logística e horários de cargas/descargas, a elevada indisciplina no estacionamento, entre outros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

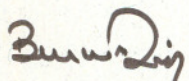
O transporte ferroviário, não sendo apenas a única solução do problema de mobilidade no concelho de Sintra, tem um papel preponderante, uma vez que é utilizado por cerca de 210 mil utentes.

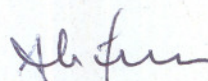
Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

- 1- Para quando é que se estima a conclusão das obras de quadruplicação da linha de Sintra?
- 2 – Está previsto pelo Governo a construção do terminal ferroviário de mercadorias na Pedra Furada, como forma de dinamização das indústrias transformadoras de pedras ornamentais, uma vez que este é um dos sectores económicos mais importantes no concelho de Sintra, empregando cerca de 2.500 pessoas?
- 3 – Para quando é que se pretende rever a definição territorial das coroa do passe social, nomeadamente o alargamento da coroa até à estação de Meleças?
- 4 – Para quando é que se prevê que se iniciem as obras de remodelação da estação de Algueirão - Mem Martins, incluindo a construção de parque de estacionamento?
- 5 – O Governo equaciona a concretização do prolongamento da linha Azul do metro Falagueira/Amadora para a zona norte do concelho com possível interface com a linha Sintra no Cacém?
- 6 – Para quando a implementação da Autoridade Metropolitana de Transportes que visa de uma forma geral garantir o direito universal à mobilidade e acessibilidade?
- 7 – O Governo equaciona a concretização da ligação entre as linhas de Cascais e Sintra através de metro de superfície?
- 8 – Que medidas serão tomadas para uma oferta articulada e reforçada ao nível de parques de estacionamento para o transporte individual, destinada aos utentes do transporte colectivo (sistema “park and ride”), em utilização gratuita e/ou a preços efectivamente atractivos?
- 9 – Quando é que o Governo pretende accionar os dispositivos necessários à fiscalização dos horários praticados pelas operadoras privadas de transportes rodoviários, de forma a evitar esperas prolongadas e desarticulações de transportes de utentes que se localizam em áreas rurais?
- 10 – Quando é que o Governo pretende reabrir as instalações sanitárias existentes e actualmente fechadas, e para quando está programada a construção das referidas instalações nas estações onde não existem?

Assembleia da República, 9 de Março de 2009.

Os Deputados:


Bruno Dias


António Filipe